PROJETO DE LEI Nº 61 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024, no valor de R$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do município de Buritama, crédito adicional suplementar, ao orçamento de de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de **R$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

02 - PODER EXECUTIVO		
02.05 – Divisão de Educação Básica - FUNDEB		
3190.11.80.02 – 12.361.0013-2.010 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Mag.	R$	500.000,00
3190.13.43.02 – 12.361.0013-2.010 – Obrigações Patronais – Magistério	R$	95.000,00
3191.13.02.02 – 12.361.0013-2.010 – Obrig. Patronais – IPREM 70%	R$	80.000,00
3190.11.80.02 – 12.365.0013-2.073 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Mag.	R$	50.000,00
3191.13.02.02 – 12.361.0013-2.073 – Obrig. Patronais – IPREM 70%	R$	30.000,00
02.12 – Departamento Municipal de Administração		
3391.97.01.01 – 04.122.0041-2.031 – Aporte. Cob. Do Def. Atuar. Do RPPS	R$	150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES... .....R$		**905.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 274/2024
Data: 14/11/2024 - Horário: 14:02
Legislativo - PLO 61/2024

1.7.1.9.99 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO,	Fonte: 01 Tesoura Valor do Excesso	Valor R$ R$ 150.000,00
1.7.5.1.50.0.1 – Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção do Magistério - FUNDEB	Fonte: 02 Estado Valor do Excesso	Valor R$ R$ 755.000,00
TOTAL	**Valor do Excesso**	**R$ 905.000,00**

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual, já recebidas e a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2024 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 13 de novembro de 2024; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
Recebido - Of. - 14-Nov-2024-12:00-000274-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 274/2024
Data: 14/11/2024 - Horário: 14:02
Legislativo - PLO 61/2024

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto de lei que **"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2024, no valor de R$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), alteração do PPA LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".**

Na oportunidade informamos que referidas dotações suprirão despesas com folha de pagamento, obrigações patronais, dos Profissionais do Magistério e pagamento de aporte para cobertura do deficit atuarial com o RPPS (IPREM), Portanto contamos com a deliberação favorável dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TUDO PODER EMANA DO POVO"
Recebido - Cr -14-Nov-2024 12:10-00275-1/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 275/2024
Data: 14/11/2024 - Horário: 14:03
Administrativo